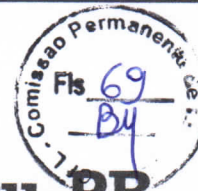




Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município de Juru-PB.



Lei nº 075/74, de 22/07/1974 - Edição / Quinta - Feira 23 de Junho de 2016 - Tiragem 100.

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
“Gabinete do Prefeito”

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços advocatícios e consultoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantamento e recuperação de créditos tributários junto as instituições financeiras localizadas no Município de Juru PB..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/06/2016.

Juru - PB, 23 de Junho de 2016

LUIZ GALVÃO DA SILVA – Prefeito

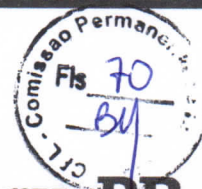

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO

Edição extraordinária

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.
Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município de Juru-PB.



Lei nº 075/74, de 22/07/1974 - Edição / Quinta - Feira 23 de Junho de 2016 - Tiragem 100.

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
"Gabinete do Prefeito"

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00010/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2016, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços advocatícios e consultoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantamento e recuperação de créditos tributários junto as instituições financeiras localizadas no Município de Juru PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 90.181,30.

Juru - PB, 23 de Junho de 2016

LUIZ GALVÃO DA SILVA – Prefeito

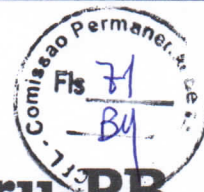

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO

Edição extraordinária

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.
Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000



Estado da Paraíba Governo Municipal Diário Oficial do Município de Juru-PB.



Lei nº 075/74, de 22/07/1974 - Edição / Segunda - Feira 27 de Junho de 2016 - Tiragem 100.

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
"Gabinete do Prefeito"

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços advocatícios e consultoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantamento e recuperação de créditos tributários junto as instituições financeiras localizadas no Município de Juru PB..

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2016.

DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB 02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças 04 122 2015 2007 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças 000109 3390.35 99 001 Serviços de Consultoria 000111 3390.39 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jurú e:

CT Nº 00043/2016 - 27.06.16 - GOMES, SANTOS E OLIVEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 90.181,30

Juru - PB, 27 de Junho de 2016

LUIZ GALVÃO DA SILVA – Prefeito


LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO

Edição extraordinária

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.
Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000